

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCINÓPOLIS, QUINTA, 24 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 494

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4942025217**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /132-2025

DECRETO /133-2025

Secretaria da Saúde

DECRETO /131-2025/SMS

Secretaria de Assistência Social

DECRETO /130-2025/SAS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 132/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo do Município de Darcinópolis, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio (quinta-feira) é feriado nacional, alusivo ao Dia do Trabalhador, conforme previsto na legislação federal;

CONSIDERANDO a proximidade da referida data com o final de semana e a consequente diminuição das atividades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos e a ausência de prejuízo às atividades essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo de Darcinópolis - TO, no dia 02 de maio de 2025 (Sexta-feira).

Art. 2º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as providências necessárias para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, cuja paralisação possa causar prejuízo à coletividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº133/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 492/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, para a titularidade da COORDENADOR **da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA** do município de Darcinópolis-TO, **JOSÉ FILHO BATISTA DE MORAIS**, portador(a) do CPF nº ***.***.000-53, fazendo jus à remuneração prevista na Lei Municipal nº 492/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retoagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 24 de abril de 2025

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO Nº 131/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal e a declaração de vacância do respectivo cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor (a) Valdany Araújo Bezerra Rocha, portador do CPF nº XXX.119.271-XX, conforme consta na solicitação, emitido pela Valdany Araújo Bezerra Rocha;

DECRETA:

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 24/04/2025 15:12

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor (a) **Valdany Araújo Bezerra Rocha**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **18 de abril de 2025**, conforme solicitação.

Art. 2º Em virtude da exoneração ora decretada, declara-se **vago** o cargo de **Enfermeira**, devendo a Secretaria Municipal de Gestão Pública adotar as providências necessárias ao registro da vacância e demais trâmites administrativos pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 24 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 130/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do poder público do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa do município de Darcinópolis-To, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de **DARCINÓPOLIS/TO**, para o biênio compreendido entre **16 de abril de 2025 a 16 de abril de 2027**.

1.Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcilene Pereira de Souza

Suplente: Ronald Pelis Teixeira

2.Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Wilka Cristina Maciel Lessa

Suplente: Maria Helena Pereira Oliveira

3.Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Ana Paula Barros Soares

Suplente: Julia Rodrigues Almeida

Art. 2º - Ficam revogados os itens 1; 2 e 3 do Art.1º da Portaria nº029/2025, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, por razões de ordem administrativa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 16 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>